



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**EDITAL 015/2018 –  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

**Prorroga a validade do Concurso  
Público nº 001/2015.**

**Paulo Nardeli Grassel**, Prefeito Municipal de Herveiras, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor e, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no art. 11 da Lei Complementar nº 001, de 19 de novembro de 2001, e no Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 11 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a decisão de PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, homologado em 04 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

**Paulo Nardeli Grassel**  
Prefeito Municipal